



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador LÚCIO COSTA, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, seja realizado um estudo técnico visando a construção de uma sede própria para a Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Ressaca.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a atual demanda por atendimentos de saúde na região do Ressaca e adjacências superou a capacidade operacional da estrutura existente, tornando imperativa a expansão física para garantir a eficiência e a dignidade no atendimento aos cidadãos;

CONSIDERANDO o expressivo crescimento demográfico da população local nos últimos anos, o que exige do Poder Público uma resposta proporcional na oferta de serviços essenciais, especialmente em atenção primária;

CONSIDERANDO que a construção de uma sede própria e de maior porte permitirá a ampliação do quadro de profissionais e a oferta de novas especialidades médicas, reduzindo o tempo de espera e descentralizando o acesso à saúde especializada;

CONSIDERANDO que a substituição de imóveis locados por uma sede própria representa uma importante economia de recursos públicos a longo prazo, uma vez que a cessação do pagamento de aluguéis permitirá o reinvestimento desses valores na manutenção da própria unidade e na aquisição de insumos;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever desta Casa Legislativa e do Executivo zelar pela infraestrutura urbana, promovendo o desenvolvimento social e garantindo o direito constitucional à saúde mediante condições adequadas de trabalho para os servidores e de acolhimento para a população.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 6 de março de 2026.

Lucio Costa - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003900300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

